



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 349/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1500/23

Relator: DEPUTADO Cibele Mauá

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 17/2023, de autoria do Deputado Alexandre Ayres, que INSTITUI A "COMENDA OMAR COELHO DE MELO" AOS ADVOGADOS ALAGOANOS.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

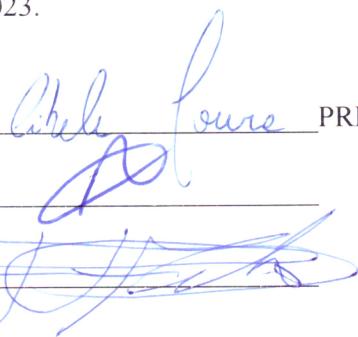
A proposta em análise tem como objetivo reconhecer e defender os profissionais do Direito que se destacam por seus méritos e serviços prestados à comunidade jurídica alagoana, bem como por sua atuação em prol da justiça, da advocacia e da sociedade no Estado de Alagoas.

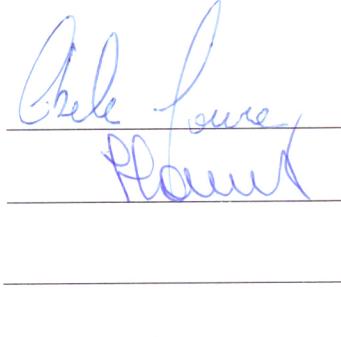
O nome da comenda é uma homenagem ao advogado Omar Coelho de Melo, importante figura do Direito em Alagoas, reconhecido por sua competência, ética e dedicação à profissão.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do projeto de resolução nº 17/2023**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 21 de junho de 2023.


Cibele Mauá PRESIDENTE


Cibele Mauá RELATOR